



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA PRAEC Nº 46, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Os usuários do RU serão classificados conforme categorias e valores previstos no quadro abaixo:

SIGLA	NOME	PREÇO
AC	Atletas da Comunidade	R\$ 2,00
ACO	Atletas com convênios	R\$ 0,00
DBJ	Discentes Bic Júnior	Inativo
DG	Discentes de Graduação	R\$ 2,00
DGC	Discentes de Graduação com Convênio	R\$ 0,00
DGV	Discentes de Graduação Vulneráveis	R\$ 1,00
DPG	Discentes de Pós Graduação	R\$ 2,00
DPGC	Discentes de Pós Graduação com Convênio	R\$ 0,00
DPGV	Discentes de Pós Graduação Vulneráveis	R\$ 1,00
EE	Estágio Externo (Não Remunerado)	R\$ 10,00
FRU	Funcionários do RU	R\$ 10,00
FT	Funcionários Terceirizados	R\$ 10,00
P	Pesquisador	R\$ 10,00
SD	Servidor Docente	R\$ 10,00
ST	Servidor Técnico Administrativo	R\$ 10,00

A Portaria original assinada encontra-se arquivada na Secretaria Administrativa da PRAEC.

V	Visitantes	R\$ 12,00
VE	Visitantes que participam de Eventos apoiados pela UFLA	R\$ 10,00
VG	Vigia a Serviço do RU	Inativo
VDE	Visitantes estudantes participantes de eventos UFLA	R\$ 5,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA PIOVESAN MELCHIORI
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

A Portaria original assinada encontra-se arquivada na Secretaria Administrativa da PRAEC.